



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.851, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio no Município de Aimorés/MG".


O Prefeito Municipal de Aimorés - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio no Município de Aimorés/MG", a ser celebrado, anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aimorés-MG, 28 de setembro de 2023.

  
**MARCELO MARQUES**  
Prefeito Municipal

 **CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

  
**FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração